

NOTA INFORMATIVA N.º 1

Eleição dos Representantes dos Alunos do Ensino Secundário para o Conselho Geral 2019/2020

1 — O processo eleitoral para a representação dos alunos no Conselho Geral, órgão de direção estratégica do Agrupamento, decorre nos seguintes prazos:

- a) Apresentação de candidaturas – de 23 a 29 de outubro;
- b) Publicitação das listas candidatas no placar da reprografia da escola sede e na página eletrónica do agrupamento – 31 de outubro;
- c) Ato eleitoral – 8 de novembro.

2 — As candidaturas são efetuadas em requerimento próprio, disponibilizado na reprografia da escola sede, Escola Secundária Júlio Dantas, e devem ser entregues, na secretaria, durante o seu horário de funcionamento.

3 — As listas devem conter a indicação de um candidato a membro efetivo, bem como de um candidato a membro suplente.

4 — Não podem ser candidatos ao Conselho Geral os alunos a quem seja ou tenha sido aplicada, nos últimos dois anos escolares, medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada ou sejam, ou tenham sido, no mesmo período, excluídos da frequência de qualquer disciplina ou retidos por excesso de faltas.

5 — Só podem candidatar-se alunos maiores de 16 anos.

Lagos, 22 de outubro de 2019

A Presidente do Conselho Geral,
Susana Mó